

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 26 de junho de 2023, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)**

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

### **Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)**

1. Aprovação da Ata da 24ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2022.
2. Aprovação da Ata da 25ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022.
3. Aprovação da Ata da 26ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022 (Continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 26 de setembro de 2022).
4. Informações gerais e Expediente.

### **Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)**

1. Deliberação sobre a Retificação do mapa "Demonstração de execução orçamental da despesa" constante dos documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2022.
2. Apreciação e Votação do Relatório de Gestão, Demonstrações Orçamentais e Demonstrações Financeiras Consolidadas respeitantes ao ano de 2022.
3. Deliberação sobre a 1.ª alteração orçamental modificativa de 2023.
4. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)**

Porto, 21 de junho de 2023.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/377108/2023/CMP